

PORTARIA N.º 3453/2020-MP/PGJ**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 628/2020-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 22/04/2020, protocolo 101553/2020, conforme abaixo relacionada:

NOME: ALEXANDRA SOUZA DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I

MATRÍCULA: 999.1635

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Florianópolis/SC

PERÍODO(S): 22/03/2020 - 28/03/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Belem, 01 de Dezembro de 2020.

PORTARIA N.º 3454/2020-MP/PGJ**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 1453/2020-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 22/04/2020, protocolo 107665/2020, conforme abaixo relacionada:

NOME: JOSIVALDO FELIX DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2358

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá

DESTINO(S): Rondon do Pará/PA

PERÍODO(S): 18/03/2020 - 18/03/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Belem, 01 de Dezembro de 2020.

Protocolo: 634774**PORTARIA N.º 02/2021-MP/3ªPJSIP****Extrato da PORTARIA de Instauração do Procedimento Administrativo Nº 02/2021-MP/3ªPJSIP**

A 3ª Promotoria de Justiça de Santa Isabel do Pará torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 02/2021-MP/3ªPJSIP, que encontra-se à disposição na Rua Valentim José Ferreira, 1325, bairro Nova Brasília, Santa Isabel do Pará.

Procedimento Administrativo Nº 02/2021-MP/3ªPJSIP

Data da Instauração: 11 de fevereiro de 2021.

Instaurante: 3º Cargo da Promotoria de Justiça de Santa Isabel do Pará

Membro do MPPA: Lilian Nunes e Nunes - 3ª Promotora de Justiça Titular

Objeto: Visa acompanhar a entrega da 2ª via da Certidão de Casamento do interessado, Sr. BENEDITO DE SOUSA ANDRADE, registrada no Cartório de Capanema/PA (Vila de Mirasselvass)

Referência: SIMP 002986-094/2019

Santa Isabel do Pará(PA), 08 de março de 2021.

Protocolo: 634803**PORTARIA N.º 43/2021-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
105484/2021	CINTIA CRISTINA RAMOS CORREA SANTOS	22/02/2021
105493/2021	DANIEL GAMA GUZZO	19/02/2021
105626/2021	DANIELE MOURA DE QUEIROZ	19/02/2021
104923/2021	DAYANE SUELLEN VILARINHO MONTEIRO MACHADO	11 a 12/02/2021
105217/2021	DILAELSON REGO TAPAJOS	18 a 26/02/2021
105172/2021	JOSE GERALDO NASCIMENTO VELLOSO DA SILVA	10 a 12/02/2021
104828/2021	LUCIANO OLIVEIRA MOURAO	08/02/2021
103169/2021	LUCIANO OLIVEIRA MOURAO	19 a 22/01/2021
105716/2021	MARCELLO TRINDADE PINHEIRO GOMES	24/02/2021
104951/2021	MARIA DE NAZARE DA COSTA BASTOS	10/02/2021
106401/2021	PRISCILLA DIAS COUTO SAMPAIO	25 a 26/02/2021
104468/2021	SARA CORREA BARROS	08 a 22/02/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 22 de fevereiro de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 45/2021-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Falecimento, com fulcro no artigo 72, III, da Lei nº 5.810/94:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
105330/2021	CLAUDIA TEIXEIRA SA AYAN	18 a 25/02/2021
104729/2021	JOSE ORLANDO SENA DO ROSARIO	02 a 09/02/2021
105385/2021	LIDIA MARIA BARBOSA CALADO COIMBRA	03 a 10/02/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 23 de fevereiro de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 50/2021-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 546/2021, datado de 14/1/2021;

R E S O L V E :

AUTORIZAR, a lotação provisória do servidor RIDHER NOGUEIRA SÁ, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da Promotoria de Justiça de Mocajuba, para a Promotoria de Justiça de Santa Isabel do Pará, a contar de 19/3/2021, enquanto perdurar a cessão do servidor Milton Rodrigues de Carvalho ao Ministério Público.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 1º de março de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 634903**RESUMO DA PORTARIA N.º 11/2021/3ª PJ Criminal de Marabá**

A 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 001871-930/2020, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 11/2021/3ªPJ Criminal Marabá

Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar as medidas administrativas para o cumprimento da Lei Municipal nº 02/2019, que versa sobre a obrigatoriedade de afixação e divulgação em estabelecimentos comerciais de telefones do Disque Denúncia relacionados à violação de direitos da mulher.

Marabá/PA, 01 de março de 2021

ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN

Promotora de Justiça, em exercício na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá

Protocolo: 634844**EXTRATO DE PORTARIA****PORTARIA N.º 008/2021-MP/2ªPJSMPG**

A 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, com fundamento no art. 8º, da Resolução nº 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP N.º 000630-143/2018), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA, E-mail: mpsaomigueldoguama@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

ASSUNTO: acompanhar a resolução referente ao inteiro teor da Representação formulada pela empresa DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA, que relata possíveis indícios de fraude em certame licitatório, para a realização de serviços de prevenção de desastres de inundação e alojamento, praticadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, com a emissão de nota técnica do GATI/MPPA apontando possíveis irregularidades e sugestões, pendentes de apreciação e/ou ajuizamento de ação, dentre outras providências que se fizerem necessárias.

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 634813**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO N.º 005/2021 -MP/PJTS**

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, nos termos do art. 129, inciso III, da Constituição da República, art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, art. 52, inciso VI, da Lei Complementar Estadual 57/06, artigo 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público torna pública a expedição da RECOMENDAÇÃO Nº 005/2021-MP/PJTS - INQUÉRITO CIVIL Nº 000033-043/2019 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/Fax: (93) 3538-1554.

RECOMENDAÇÃO Nº 005/2021-MP/PJTS

INTERESSADO: Prefeito Municipal de Terra Santa/PA, Sr. Odair José Farias Albuquerque.

ASSUNTO: Recomenda ao (à) Prefeito(a) Municipal que: a) Abstenha-se imediatamente de aplicar as verbas oriundas da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) no pagamento de despesas que visam à manutenção das atividades dos órgãos de administração pública como, por exemplo, aquisição de bens de consumo, peças e manutenção de veículos, serviços de terceiros, manutenção de equipamentos, despesas com combustível, água, energia, telefone, etc; b) Abstenha-se imediatamente de aplicar as verbas oriundas da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) no pagamento de dívidas e do quadro permanente de pessoal, exceto dos profissionais do magistério ativos; c) A fim de demonstrar o cumprimento dos dispositivos legais supramencionados, a cada dois meses apresente ao Ministério Público a documentação dos dez últimos pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal com os valores referentes à CFEM, iniciando-se tal providência no mês de abril/2021.

Guilherme Lima Carvalho - Promotor de Justiça

Protocolo: 634849